

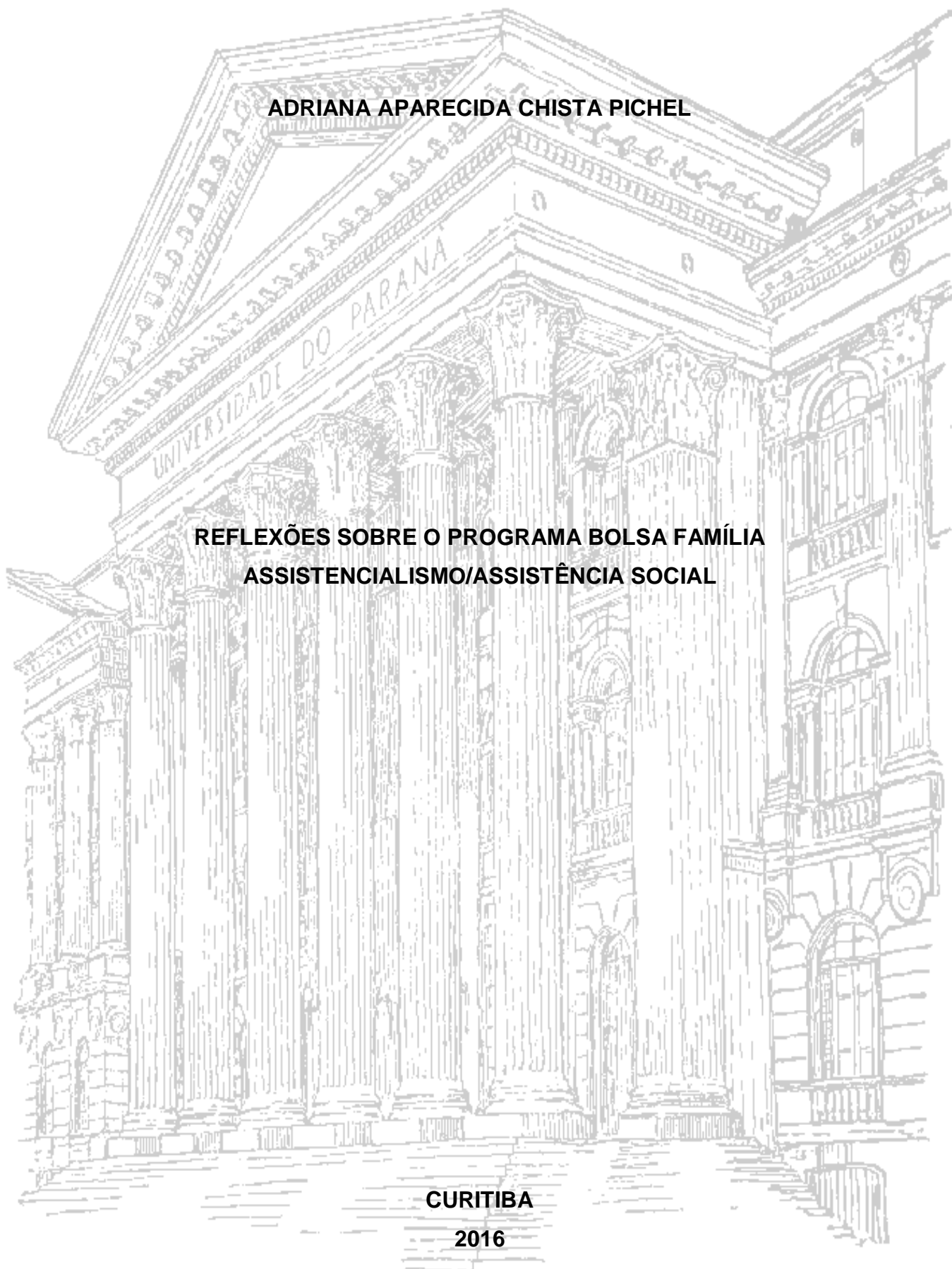
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ADRIANA APARECIDA CHISTA PICHEL

**REFLEXÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ASSISTENCIALISMO/ASSISTÊNCIA SOCIAL**

CURITIBA

2016



ADRIANA APARECIDA CHISTA PICHEL

**REFLEXÕES SOBRE O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ASSISTENCIALISMO/ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Artigo apresentado como requisito parcial à conclusão do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, do Setor de Educação, da Universidade Federal do Paraná.

Orientadora: Prof^a. Marcia Soczek

**CURITIBA
2016**

Reflexões sobre o programa bolsa família Assistencialismo/assistência social

Adriana Aparecida Chista Pichel

RESUMO

O presente artigo tem como finalidade, refletir sobre os motivos que levam o Programa Bolsa Família e seus beneficiários a serem discriminados por boa parte da sociedade. O estudo aqui apresentado está no campo do método qualitativo e tomou-se como base a pesquisa bibliográfica, onde se destacaram as obras de teóricos como: Thomas Humphrey Marschall, Daniela Schneidewind Ribeiro Coutinho (2016), Walquiria Leão Rego, Alessandro Pinzani (2014), José Roberto do Amaral Lapa (2014) e Renata Bichir (2010). Constatou-se que a pobreza e a exclusão social acompanham o Brasil ao longo de sua história, tendo uma relação com o regime escravo e o crescimento do capitalismo. Sendo fenômeno produzido pela própria evolução e desenvolvimento do país. A Constituição Federal - CF/88 ao estabelecer acesso a direitos rompe com a visão filantrópica que o Estado e a Igreja costumavam conduzir. São implantadas políticas públicas e efetivadas como ferramentas para garantia de direitos fundamentais, sendo dever do Estado, garantir os mínimos sociais a todos os cidadãos. As políticas de transferência de renda visam diminuição da pobreza imediata, já as condicionalidades impostas às famílias, estabelecem a possibilidade de uma ruptura intergeracional da pobreza, sendo assim o Programa Bolsa Família vem no bojo desta garantia. Após estudo realizado é possível concluir que este programa e as pessoas que o utilizam tem sido alvo de discriminação social, e isto decorre do desconhecimento da proposta do programa, da sua finalidade e principalmente da falta de clareza sobre a diferença entre programas que visam à assistência social e assistencialismo.

Palavras Chave: Programa Bolsa Família. Discriminação social. Assistencialismo. Assistência social.

1 INTRODUÇÃO

O Brasil é um dos países que lideram a desigualdade social no mundo. Conforme o Relatório de Índice de Desenvolvimento Humano (IDH), que realiza a classificação e avalia o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida oferecida a população, nas dimensões de renda, educação e expectativa de vida, dos 188 países classificados, o Brasil está 75º lugar. Porém o destaque está no quesito

desigualdade humana, o país se posiciona abaixo da média dos países da América Latina.

Na Constituição Federal - CF/88 que teve a finalidade da efetivação dos direitos, liberdades civis e garantias fundamentais aos cidadãos, vários artigos garantem os mínimos sociais, porém alguns foram efetivados somente após a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) na criação de programas e projetos sociais.

Atualmente é observado na sociedade, que apesar de todas as dificuldades que as famílias em geral vêm passando, sendo elas econômicas, sociais, políticas, entre outras, muitos tem apresentado uma falta de respeito ao próximo que cresce gradualmente. Tem-se a sensação que o ser humano está regredindo enquanto ser humano, diariamente se ouve, inclusive em noticiários, situações de estigmas que as classes vulneráveis passam (negro, pobre, mulher, criança, Pessoa com Deficiência e etc).

O interesse em pesquisar esse tema deveu-se ao fato de sentir um incômodo ao ouvir, assistir, ler termos discriminatórios e de preconceito sobre as famílias empobrecidas, que se acentua ainda mais se estas forem beneficiárias de algum programa social e/ou transferência de renda. Os programas mais importantes para a Política da Assistência Social são o Benefício da Prestação Continuada (BPC) e o Programa Bolsa Família (PBF) que foram criados como instrumentos para inclusão social das famílias em condição de pobreza, assim como deficientes e idosos que não tinham a possibilidade de garantir a sobrevivência.

O objetivo desta pesquisa é refletir sobre os reais motivos que levam os beneficiários do PBF a serem culpabilizados pela situação da qual se encontram e estigmatizados por boa parte da sociedade. Para muitos a pobreza é resultado da falha moral dos indivíduos, culpa do próprio pobre, por preguiça, incompetência, indolência, vadiagem, e muitos outros estereótipos criados. Também pesquisar sobre o surgimento do Programa Bolsa Família e investigar resultados.

2 REVISÃO DE LITERATURA

A pobreza é um fenômeno complexo e multifacetado, pois existe uma tendência em identificá-la apenas pelo baixo nível de renda. Porém, a renda não pode ser definida como única e universal, pois vai mais além da relação do sujeito

com o dinheiro, tem o processo de autonomia, capacitação moral e a opressão de gênero.

O conceito de pobreza é categorizado como “juízo de valor”, quando se trata de uma visão subjetiva da pessoa, acerca do que deveria ser um grau suficiente de satisfação de suas necessidades, ou de estipulação de um nível de privação normalmente suportável. (Crespo e Gurovitz (2002), apud Coutinho 2016 p.100).

Outras questões que podem levar uma pessoa a vulnerabilidade social podem ser: idade, etnia, cor de pele, falta de esperança, variações de rendimentos, local de residência e alta natalidade. Quando é apontada a cor como vulnerabilidade, se remete a experiência de escravidão, que foi um fenômeno fundamental para a acumulação econômica no Brasil por mais de 300 anos. Ao longo dos séculos o país mudou muito, contudo as desigualdades sociais não se alteraram, havendo ainda muitas dificuldades para o enfrentamento da exclusão social. (SILVA, 2014).

Segundo Coutinho (2016) a pobreza e a disparidade social acompanham o Brasil historicamente, possui extremo grau de desigualdade distributiva e está entre os países com distribuição de renda mais desigual do mundo, com elevado número de famílias vivendo abaixo da linha da pobreza. A concentração de renda alcançou níveis tão elevados, quanto à do mundo industrializado antes da Primeira Guerra Mundial, no qual 40% da renda eram controladas por 0,001% da população.

No sítio eletrônico do Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas (UNDP) está disponível o Relatório de IDH, que é elaborado anualmente, publicado em dezembro de 2015 com os dados de 2014. Neste foi analisada a questão da vulnerabilidade em geral e concluiu-se que pessoas no mundo todo podem passar por situações vulneráveis de maior ou menor grau. Não apenas na conjuntura da pobreza em si, mas devido a situações de catástrofes naturais, conflitos armados, transformações sociais e/ou econômicas e crises políticas e financeiras. Também reafirmou que a desigualdade social é o principal fator de o Brasil permanecer em baixo índice.

Conforme Rego; Pinzani (2014) toda a questão de pobreza é estigmatizada como situação de humilhação impondo silêncio e vergonha a quem nela se encontra. Este silêncio ocorre pela falta de reconhecimento do indivíduo como sujeito, assim como reforça para aqueles que não querem tomar conhecimento desta invisibilidade. Também a situação de pobreza material aguda resulta em

sentimento de humilhação, falta de autoestima, em até um sofrimento de alienação perante o mundo, que muitas vezes pode levar a uma perturbação psicológica.

Historicamente o sujeito pobre sempre carregou um estigma, em meados do Século XIX havia algumas definições distintas, o mendigo era aquele que pedia esmola por não poder trabalhar a fim da obtenção de seu sustento, que diferenciava da falsa mendicância aquele que não trabalhava por não querer e era considerada como uma função ilícita. Já o miserável era aquele que trabalhava, porém não ganhava o suficiente para subsistência, pela Constituição Federal de 1824 eram considerados cidadãos, mas não tinham renda mínima exigida para votar ou se candidatar a algum cargo político. (LAPA, 2008).

O homem pobre livre era aquele que trabalhava e se mantinha, porém sem sobras, e o indivíduo que estava nesta condição se considerava em uma “pobreza envergonhada”. Para este sobrava alguns afazeres que não era permitido aos escravos realizar, assim como atividades artesanais ou manufatureiras, pequena produção e comércio. Mas havia mais dificuldade para encontrar trabalho, e como alternativa cultivava a terra, se colocava em subempregos e às vezes recebia a caridade pública. (LAPA, 2008).

Lapa define a relação da pobreza:

Considerar que a existência e permanência da pobreza ocorrem como um subproduto da sociedade que a consente, que dela vive, envolvendo, portanto, certa independência. O pauperismo está presente em todos os modos de produção...

Na transição para o capitalismo, com o advento da industrialização, emergem multidões de miseráveis que vão constituir a superpopulação relativa. É quando se inventa modernamente o pobre. Assim, no capitalismo, o crescimento das necessidades em termos de produção e acumulação está estreitamente vinculado ao pauperismo. (Lapa, 2008, p.36).

Numa sociedade isenta do regime de trabalho escravo, com o crescimento do capitalismo em uma relação direta com a produtividade, a tendência era melhoria, porém em uma sociedade escravista como o Brasil, os efeitos foram inversos. Com a obtenção de recursos gerados pela sociedade criou-se a necessidade dos poderosos terem mais escravos, que por sua vez ocupavam mais tarefas, sobrando pouco para o homem pobre livre. Sendo assim, cresce a pobreza, por mais que tenha ocorrido um aumento da riqueza social e melhoria no padrão de vida, a concentração de renda fica para poucos.

Para Lapa (2008) existem dez motivos para o indivíduo passar ou ser miserável na sociedade escravista, sendo elas:

- 1- Nascer pobre, e não conseguir superar a condição;
- 2- Sofrer um rebaixamento sócio econômico;
- 3- Ocorrência de limitação física ou mental, prejudicando a capacidade de produção;
- 4- Viuvez, orfandade;
- 5- Roubo;
- 6- Não ser apto ao sistema de produção, divisão de trabalho ou ao sistema político vigente;
- 7- Juridicamente deixam de serem escravos;
- 8- Genética limitativa que recebem dos pais;
- 9- Desajustamento social coletivo, como guerra, revolução, epidemia e desequilíbrio natural;
- 10- Má distribuição de renda e funcionamento do sistema econômico e político que provoca desemprego generalizado;

Com o passar do tempo e o crescimento da pobreza o Poder Público não tinha interesse em erradicar a pobreza, mas sim apenas disciplinar os indivíduos. Foram criados os asilos que tinham a função de normatizar e “reaproveitar” os excluídos do sistema, oferecendo assistência. Os “aproveitáveis” seriam cuidados por escolas, quartéis, igrejas entre outros. A fim de adestramento profissional, alfabetização, educação, higiene pessoal, porém não poderiam comprometer aqueles que comandavam o processo. Ou seja, a Igreja e o Estado ajudariam a sobreviver com dignidade aqueles que não desobedecessem à hierarquia social, prometendo troca para a melhoria de vida. Assim como, recebiam um discurso de que a luta de classe e direitos de igualdade era inadmissível sendo considerada aberração.

2.1 EXCLUSÃO SOCIAL E DESIGUALDADE SOCIAL

A exclusão social é um fenômeno que está diretamente ligado à questão da pobreza. Quanto maior o grau de desenvolvimento de uma sociedade mais complexo este fenômeno se apresenta. Pois a evolução não preza pela igualdade, pelo contrário, como vai incorporando novas realidades, novas necessidades vão nascendo e para considerar uma vida digna que vai além da subsistência, o homem

se sujeita a certos esforços para realizar suas vontades. Ou seja, o desenvolvimento de um país pode gerar condições de inclusão em paralelo às de exclusão. Pois a exclusão social pode ser considerada como uma combinação de falta de meios econômicos, de isolamento social e de acesso limitado aos direitos sociais e civis.

De acordo com Amorim e Pochmann (2004, p.10):

Assim, o fenômeno da exclusão surge não apenas para aqueles segmentos sociais que já tiveram incluídos em algum momento do tempo, mas também para aqueles que jamais passaram pela condição de inclusão. Nesse sentido, a exclusão passa a reunir tanto segmentos sociais deserdados de alguma condição de vida digna, que numa situação anterior tinham um emprego adequado e renda decente e agora convivem com o desemprego e ausência de renda, como segmentos sociais despossuídos de situação prévia de inclusão, ou seja, que nunca tiveram acesso, por exemplo, a um emprego adequado.

Assim como a pobreza, a exclusão social é um fenômeno multidimensional, envolve uma combinação de falta de meios econômicos, isolamento social e acesso limitado a direitos tanto sociais como civis. O qual pode ser diferenciado conforme algumas especificidades como o de ambiente, cultura, economia, política e social.

Atualmente com a crise que o Brasil vem passando, muitas famílias estão inseridas em um contexto da qual jamais haviam passado, principalmente com o aumento do desemprego. Assim como, o comércio também sente com pouco faturamento as médias e pequenas empresas não conseguem sobreviver.

A pobreza e a desigualdade social devem ser diferenciadas. A pobreza é resultado da desigualdade social, da má distribuição da propriedade, de renda e pode ser caracterizada a partir de diferentes fatores, com a forma de viver, de morar, os relacionamentos, a forma de se vestir de lidar com a vida, enfim é um fenômeno social. [...] “é entendida como fruto da ação do homem, sendo resultado das formas como estes pensam, interpretam e direcionam a construção da história, da forma como aceitam os padrões mínimos de sobrevivência de cada indivíduo presentes na sociedade.” (COUTINHO, 2016, p.37).

O Brasil é um país pobre, mas não por falta de recurso, mas sim pela desigualdade, pois carrega uma herança de injustiça social que exclui parte significativa de sua população ao acesso a condições mínimas de dignidade e cidadania.

Quando a pobreza é avaliada apenas com base na renda, o estabelecido até junho de 2016 era de que uma família se encontrava em situação de pobreza se a

renda mensal for igual ou menor que R\$154,00 per capita e situação de extrema pobreza ser for até R\$77,00 por pessoa. As mudanças que ocorreram no conceito de pobreza e extrema pobreza serão abordadas no capítulo Programa Bolsa Família.

2.2 POLÍTICAS E CIDADANIA

Existe grande dificuldade em se aplicar ao sujeito pobre o “direito e respeito” como direito civil de cidadania. Os pobres muitas vezes eram, e para muitos são até hoje, reconhecidos pelo Estado como em condição de “assistidos” e não como sujeitos de direitos com vontades próprias. Antes da CF/88, as famílias que necessitavam de ajuda, geralmente recebiam da filantropia e/ou Igreja um apoio assistencialista. O assistencialismo é uma ação pontual, com finalidade de apenas provisões materiais, com atividades fragmentadas. É uma prática desprovida de teoria, não é capaz de transformar a realidade social das comunidades pobres, pois atende as necessidades individuais e a ajuda é feita por meio de doações, geralmente executadas por voluntariado, aqueles que desejam realizar trabalho social como passatempo, recreação ou benfeitoria.

Com a CF/88 que foi considerada a constituição cidadã, devido a grande quantidade de leis voltadas a área social, com ampliação das liberdades civis e os direitos e garantias individuais, a assistência passa a ter significado. Com finalidade de provisões que ampliam acesso a direitos, bens e serviços, fortalecimento de vínculos e participação social. Posteriormente a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional da Assistência Social (PNAS) que são instrumentos legais que regulamentaram os pressupostos constitucionais, passam a nortear a assistência com atividades planejadas a partir da realidade do território e das demandas das famílias. Estas ações são executadas por profissional técnico (assistente social, psicólogo, pedagogo, entre outros), realizando um trabalho social com objetivo e metodologia visando à segurança socioassistencial. Resultando em transformações nas condições de vida, nas relações familiares e comunitárias nos territórios possibilitando acessos e participação social. (BRASIL, 2004).

Ao ser efetivada a Política da Assistência Social (2004) como Política Pública, houve o início da ruptura da visão da assistência social como clientelismo, assistencialismo, caridade e ações pontuais e define em lei como compromisso do

Estado com a sociedade. Passa a ser Política de Proteção Social, garantindo a todos que necessitam de provisões sem contribuição prévia. De forma inovadora com dimensão ética, explorando a potencialidade do indivíduo e seu território, realizando uma leitura do macro e do micro social. Considerando as três vertentes, o indivíduo, as circunstâncias e a família.

Os direitos sociais são fundamentais ao homem, sendo garantidos pela constituição, com intuito de proporcionar melhor condição de vida, principalmente às pessoas mais vulneráveis, sendo utilizado da equidade. [...] “somente por meio do Estado podem acontecer os processos distributivos necessários para a construção para uma comunidade cidadã mais justa.” (REGO; PINZANI, 2014 p.232). Pois o Estado enquanto instituição deve reconhecer e garantir os direitos, articulando, formulando e se responsabilizando pela manutenção da cidadania.

Para discussão do conceito de cidadania foi utilizado o conceito e teoria das gerações de direitos de T.H.Marshall, afirmando que a cidadania só é plena quando são repetidos os três direitos: Civil (liberdade de expressão e direito a justiça), Político (participação no exercício político sendo eleito e/ou eleitor), e Social (bem-estar econômico e social). Porém a cidadania está muito distante de muitos brasileiros, com pessoas em situação de miséria, taxa significativa de analfabetos e semianalfabetos, alto índice de desemprego, assim como vítimas de violência.

Após a CF/88 com a ampliação dos direitos sociais há uma alteração no quadro de cidadania no Brasil. As políticas de saúde e assistência tornam-se universais e não contributiva. Já a Previdência Social que é de caráter contributivo, ou seja, terão acesso àqueles que contribuíram monetariamente. Com a finalidade de enfrentamento da pobreza alguns benefícios foram implantados, como a aposentadoria para trabalhadores urbanos e rurais com salário mínimo, aposentadoria especial para trabalhadores rurais.

A LOAS/93 instituiu o BPC para idosos acima de 65 anos que não contribuíram para Previdência, assim como para Pessoa com Deficiência (PcD). Este benefício foi implantado em 1996 e aqueles que estão dentro dos critérios estabelecidos têm direito a um salário mínimo mensal.

As Políticas Sociais podem ser entendidas como intervenção do Estado nas questões sociais existentes, uma tentativa de compensar as distorções decorrentes do processo de desenvolvimento capitalista, que geralmente discrimina e faz com a distância entre ricos e pobres seja cada vez maior. A sociedade capitalista não dispõe de igualdade de condições, uma vez que

os mais pobres tendem a reproduzir continuamente o ciclo de perpetuação da pobreza, corroborados pelo baixo nível educacional, más condições de saúde e alimentação, instabilidade no emprego e baixa renda. Ao estipular políticas sociais o Estado procura equiparar as oportunidades entre pobres e ricos, minimizando a distância entre esses dois grupos, oferecendo oportunidades mais igualitárias e permitindo que as novas gerações interrompam o ciclo da pobreza. (COUTINHO, 2016 P.38).

As políticas de transferência de renda são políticas públicas importantes para diminuição da pobreza. Desde a década de 60 os países desenvolvidos da Europa utilizam como estratégia para o enfrentamento da pobreza, focado na população hipossuficiente, para idosos e crianças órfãs a fim de designar apoio aos que estão em situação de vulnerabilidade.

Décadas depois países da América Latina como Caribe, México, Chile, Equador, Paraguai, Republica Dominicana, Argentina, entre outros, também implantaram programas de transferência de renda muito semelhantes, focado a setores mais vulneráveis de seus países, com um olhar especial para habitantes das zonas rurais. Outra semelhança entre estes é a contrapartida do beneficiário, no qual exige o cuidado com crianças, idosos, grávidas, nutrizes e também a questão da escolarização para crianças e adolescentes. (COUTINHO, 2016).

No Brasil em 1993, no governo do ex-presidente Itamar Franco, após o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) apresentar o “*mapa da fome*” que subsidiou para um Plano de Combate a Fome e Miséria, com uma Política de Segurança Alimentar. Este plano destinado a enfrentar a fome, pobreza e indigência, permaneceu até o fim de seu mandato.

O governo do ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, interrompeu o programa anterior e criou o Programa Comunidade Solidária, com estratégia de combate a pobreza, porém com parceria com a iniciativa privada para sua execução, descaracterizando o que preconizava a Constituição, quanto ao dever do Estado em executar política social. Em 2001 foi criando o Fundo de Combate à Pobreza, objetivando a continuidade de políticas públicas no enfrentamento a pobreza, que passou a financiar programas de transferência de renda. Este programa estava vinculado à educação e ações de saneamento. O Programa Bolsa-Escola era de responsabilidade do Ministério da Educação, e o Programa Bolsa-Alimentação do Ministério da Saúde (COUTINHO, 2016).

Em 2003 o ex-presidente Luís Inácio Lula da Silva, assumiu o governo federal, o Programa Fome Zero foi à base principal de seu governo, que inicialmente

executou os programas de transferência de renda remanescentes, o Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Auxílio-Gás e o Cartão Alimentação. Após ajustes estes programas foram unificados, e em outubro de 2003 foi lançado o Programa Bolsa Família, e em 23/01/2004 pela Medida Provisória Nº163 foi criado o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a fome, que tinha como uma das finalidades tornar mais eficaz as ações relacionadas à assistência social.

Para Bichir (2010) existem várias discussões sobre os benefícios e os problemas do Programa Bolsa Família. Descreve em sua pesquisa que muitas das críticas do programa seriam um suposto estímulo ao ócio das pessoas beneficiárias de Programa de Transferência de Renda. Tal como a teoria Malthusiana do Século XVIII, que apontava a beneficência como a representação ao estímulo da miséria, ou seja, o sujeito que recebia assistência se tornava acomodado e apenas reproduzia a condição de pobreza. Era a causa do conformismo da situação em que se encontrava. Neste período, 1934 os processos filantrópicos e assistenciais eram reprimidos e castigados, a “pessoa pobre”, era identificada como marginal. A pobreza era considerada causa individual e psicológica, jamais como aspecto estrutural e fruto do sistema social. Não havia qualquer movimento para enfrentamento da pobreza, pois a sociedade era dividida em trabalhadores e aqueles que estavam em situação de mendicância e vadiagem.

2.3 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Conforme a cartilha disponível no sítio eletrônico do Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, a finalidade do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família é para atingir três esferas:

- a) Transferência de Renda promovendo o alívio imediato da pobreza;
- b) Condicionalidade que reforça o acesso a políticas públicas como a educação, saúde e assistência social;
- c) Proporcionar a criação de programas complementares a fim de promover a superação da condição de pobreza das famílias;

“A principal finalidade do programa seria desenvolver uma estratégia que facilitasse o acesso das famílias mais pobres aos serviços e benefícios oferecidos pelo Estado, nas áreas da saúde, educação e assistência social”. (COUTINHO, 2016, p.71). Em algumas regiões do Brasil, foi necessária a implantação deste programa

para que os serviços fossem ofertados as famílias, que até então tinham seus direitos violados.

Em 29 de junho de 2016 o ministro do novo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário, quando anunciou o reajuste dos valores do Programa Bolsa Família alterou também a linha de corte no conceito de Pobreza para R\$ 170,00 e Extrema Pobreza para R\$85,00 per capita, com a finalidade da ampliação do número de famílias a receberem o benefício para superação da situação de pobreza.

Diferentemente dos programas anteriores, no Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, não é coletado provas para a seleção dos beneficiários, os Municípios são responsáveis pelos cadastros. O foco do Programa se dá pelo mapa da pobreza do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, assim como a busca ativa dos trabalhadores sociais. O critério é determinado pela renda per capita da família que é autodeclaratória. Porém os responsáveis devem criar estratégias para que não ocorram fraudes. Pois, a omissão de dados em documento público é considerada falsidade ideológica.

Segue abaixo um quadro dos tipos de benefícios e seus beneficiários:

Quadro 1 – Benefícios x Beneficiários

Tipo	Condição e Renda Até R\$ 170,00 – Situação de Pobreza; Até R\$ 85,00 – Situação Extrema Pobreza;	Valor do Benefício
Benefício Básico	Para famílias em situação de Extrema Pobreza, independente da composição familiar.	R\$85,00
Benefício Variável	Para famílias em situação de Extrema Pobreza e Pobreza com as seguintes situações; Com crianças e adolescentes de 0 a 15 anos; Com gestantes com gestação identificada até o nono mês; Com Nutriz, quando a criança identificada no cadastro até 06 meses de idade;	R\$ 39,00 pode acumular até 5 benefícios;
Benefício Variável Jovem	Para famílias em situação de Extrema Pobreza e Pobreza, que tenham na composição familiar, adolescentes de 16 e 17 anos;	R\$ 46,00 pode acumular até 02 benefícios;
Benefício para Superação da Extrema Pobreza	Para famílias que mesmo recebendo benéfico não superou a situação de extrema pobreza, ou seja, renda per capita permanece inferior a R\$85,00;	O valor varia conforme a cálculo, e pode ter 01 benefício;

Fonte: a autora, 2016.

Para que a família selecionada continue recebendo deve cumprir com as seguintes condicionalidades:

- ✓ Acompanhamento da saúde, inclusive pré-natal e estado nutricional dos integrantes da família.
- ✓ Matrícula do ensino fundamental e frequência de 85% da escola para crianças de 0 a 15 anos;
- ✓ Para jovens de 15 a 17 anos deverá estar matriculado e com a frequência de 75%.
- ✓ Procurar manter os dados da família atualizados no órgão Municipal que é responsável pelo cadastro único;

Diferentemente do que a grande maioria das pessoas imagina o cadastro único que em Curitiba é realizado pelo Centro de Referência da Assistência Social – CRAS não é apenas para o recebimento do Programa de Transferência de Renda Bolsa Família, mas seus dados são utilizados em diversos programas e benefícios sociais dependendo do Município, como: Minha Casa Minha Vida, Programa de Apoio a Conservação Ambiental – Bolsa Verde, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Fomento às Atividades Produção Rurais, Carteira do Idoso, Aposentadoria para pessoa de baixa renda, Programa Brasil Carinhoso, Programa de Cisternas, Telefone Popular, Carta Social, ProJovem Adolescente, Tarifa Social de Energia Elétrica, Passe Livre para Pessoas com Deficiência e Isenção de Taxas para Concurso.

Vale ressaltar que os Municípios e Estados também utilizam os dados do cadastro único para implantação e implementação de seus programas e projetos. Todas as famílias com renda de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo per capita ou até 03 salários mínimos totais podem realizar cadastro único para requerer qualquer serviço ou benefício. A orientação pelo Ministério sempre foi que a Responsável Familiar seja a mulher da casa, pois neste aspecto existem várias questões a serem discutidas, no qual destacamos a autonomia de gênero, quando esta mulher é mãe, julga-se que ela saiba as necessidades reais dos filhos, entre outros.

“A transferência de renda realizada pelo Programa não mostra mudanças imediatas na redução estrutural da pobreza, pois seu objetivo é o alívio imediato da insuficiência de renda...” (COUTINHO, 2016 p.75). Porém, as condicionalidades exigem que o Poder Público crie estratégias para que o indivíduo tenha acesso aos serviços de saúde e educação, que são direitos do cidadão e possibilite assim uma ruptura intergeracional da pobreza. Pois segundo Secchin e Pettene (2003) citado por Coutinho (2016, p.39) “... as ações de políticas públicas devem ser voltadas para a

garantia de direitos sociais, estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que preconiza o direito fundamental de todos os cidadãos e não devem ter caráter assistencialista.”.

Em 24/10/2014 Rosane Pinheiro e Luana Gouveia publicaram na Carta Capital uma análise sobre os 11 anos de Programa Bolsa Família. Foi dada ênfase que pesquisadores de todo o mundo, avaliaram sem preconceitos as bases do programa, e como resultado foi o reconhecimento de uma Política Social. Diferentemente dos brasileiros que não conseguem reconhecer os benefícios alcançados pelo Programa Bolsa Família.

Esta análise teve como objetivo quebrar os mitos de que o programa é responsável pela produção de uma geração de “folgados”. E foram apresentados alguns avanços na sociedade devido ao Programa Bolsa Família, como:

- ✓ Aquecimento da economia, uma vez que o dinheiro é usado para compra de produtos básicos como comida e remédios, ele retorna para os cofres públicos via impostos. Foi publicado em 2010 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome que o Programa movimenta 35% da economia brasileira;

- ✓ Melhoria da saúde da população de baixa renda, pois com o monitoramento do peso e altura de crianças, evita a ocorrência de desnutrição crônica, que muitas vezes pode ser associada ao comprometimento intelectual. Assim como, a redução da mortalidade infantil, devido à cobertura vacinal e a própria desnutrição causada por diarreias;

- ✓ Melhoria na educação, uma vez que a condicionalidade é a frequência escolar, pois os estudantes beneficiários tem uma menor taxa de abandono escolar, considerando aos que não recebem o benefício;

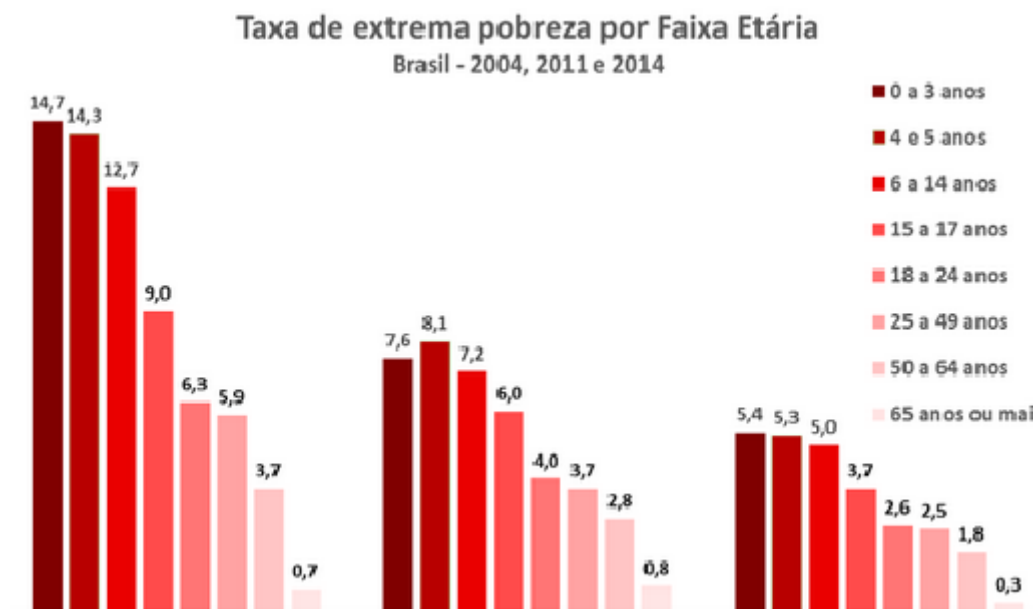
- ✓ Empoderamento das mulheres, uma vez que a orientação do Ministério de Desenvolvimento Social e Agrária seja realizar o cadastro colocando a mulher da casa como Responsável Familiar, sendo assim o pagamento será para ela. Pois, após pesquisas, foi constatado que a mulher/mãe tem mais controle sobre os gastos familiares;

- ✓ Quebra do paradigma do clientelismo Municipal. Pois, como o pagamento é realizado via Caixa Econômica Federal diretamente a família, evita-se a corrupção local, pois não há interferência dos gestores Municipais;

- ✓ Uma queda significativa das famílias que estavam em situação de Extrema Pobreza conforme gráfico apresentado, pela Pesquisa Nacional por Amostra

de Domicílios (PNAD) do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), que foi publicado em 13/11/2015 pelo Portal Brasil.

Gráfico 01 – Taxa de pobreza por Faixa Etária



Fonte: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad)2014

Conforme foi citado anteriormente no Relatório do Índice Desenvolvimento Humano, a presença da pobreza e desigualdade social continua preocupante, porém conforme o gráfico apresentado por faixa etária houve uma queda nos números de famílias em extrema pobreza do início do Programa Bolsa Família (2004), para o ano de 2014. Este relatório reconhece os programas de proteção social e de transferência de renda como importantes para aumentar o índice do desenvolvimento humano.

3 METODOLOGIA

Para fundamentação da obra, realizou-se pesquisa bibliográfica em livros, revistas e sites a fim de recuperar o conhecimento científico acumulado sobre o tema e as concepções teóricas que podem contribuir para uma maior e melhor interpretação. Para Tonzoni – Reis (2009), a pesquisa bibliográfica é realizada para delimitar melhor o problema, assim como permitir para quem estuda apropriação do

conhecimento para compreensão profunda do assunto e do tema escolhido. Como ponto de partida foi pesquisado o conceito de pobreza, exclusão e desigualdade social, política e cidadania, direitos a assistência social, assim como o Programa Bolsa Família e seu histórico.

4 APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS

Os Programas de Transferência de Renda perpassam por muitas questões em discussão, “a polêmica foi grande, por exemplo, diante da opção de operar com repasse de benefícios monetários para as famílias sem controle à destinação que elas dariam aos recursos.” (CAMPELLO; NERI, 2013 p.16). Porém quando se considera importante tais argumentos, o indivíduo deixa de ser sujeito de direito e passa a ser apenas objeto da política pública. Fortalecendo a tese de que o pobre é comprador incompetente e consumidor imprudente.

Em 28/07/2015 a então Ministra do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome – Tereza Campello, falou de alguns resultados positivos do Programa Bolsa Família. Que para aproximadamente 17 milhões crianças foi garantido escolas, também foi grande a redução da mortalidade infantil no país, cerca de 60%. A Ministra em seu discurso lamentou o programa ser alvo de críticas preconceituosas, e o desconhecimento pelos brasileiros dos resultados positivos do programa. Enfatizou que o Programa Bolsa Família tem como objetivo aliviar a pobreza imediata, mas não é o principal, pois acima de tudo é a garantia da saúde e educação.

É inegável que os meios de comunicação tendem a formar opinião, e é um dos canais que dissemina a rejeição do programa, justamente por não dispor de informações suficientes sobre o tema. Pois, difunde a tese de que os beneficiários estarão aumentando natalidade para ganhar mais metas do benefício, inércia na questão do trabalho criando dependência do sistema, incentivo a informalidade e compra de votos. Que acaba intensificando o julgamento que boa parte da sociedade tem internalizado da criminalização da pobreza.

Porém, conforme citações anteriores existem pesquisas nacionais e internacionais, que comprovam que o Programa Bolsa Família é uma estratégia ousada e eficiente para movimentar a economia do país, garantir a autonomia

mínima da pobreza, proporcionar o empoderamento feminino nos espaços públicos e privados, bem como a melhoria na saúde, acesso a educação e reduzindo a desnutrição infantil.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

É comum, os mais pobres serem julgados como incapazes de definir suas necessidades. Naturalmente não é tão fácil formular as reais necessidades, obstáculos podem ocorrer independentes da classe social e econômica, ou seja, pobres, ricos e classe média estão sujeitos a erros. Mas, o pobre carrega uma imagem negativa perante a sociedade, e o peso de sua situação é diferente de outros, lhe atribuem exclusivamente a culpa pelo contexto em que vivem. Existe uma forma de racismo, como se o indivíduo escolhesse ser pobre, nascer em uma família pobre, em um bairro pobre. Cabe ressaltar que os grupos dominantes possuem a capacidade de impor a sua concepção de mundo, e a negação que o sofrimento dos pobres seja provocado pelo contexto social em que se encontram.

Após a CF/1988 surgem às políticas sociais para remediar as contradições do processo do desenvolvimento capitalista, que distanciaram cada vez mais os pobres dos ricos. Com o intuito de romper com as práticas assistencialistas, criam-se programas sociais e de transferência de renda com a finalidade de aliviar os problemas decorrentes da vulnerabilidade social. Assim como, investimentos para que se possibilite a ruptura intergeracional e não se perpetue a condição de pobreza.

Observou-se no estudo, que a sociedade que discrimina o pobre, desconhece informações importantes sobre programas sociais, como critérios e valores que são repassados aos beneficiários dos programas de transferência de renda. Assim como, ignoram a diferença entre assistência e assistencialismo. A assistência sendo fruto da Política Social é voltada para garantia de direitos sociais, preconizando direitos mínimos e fundamentais aos cidadãos que dela precisarem. Enquanto o assistencialismo é uma ação pontual, voltada ao clientelismo, a caridade, a benesse.

Para finalizar é importante ressaltar a relevância em ser dada continuidade na pesquisa, com enfoque na rejeição do programa. Outra questão interessante seria da informalidade, a qual, beneficiários do Programa Bolsa Família são julgados constantemente, porém muitos patrões não ficaram satisfeitos com as novas leis

trabalhistas que protegem o trabalho doméstico em geral. O Programa Bolsa Família é considerado um canal para compra de votos, mas não seria a pobreza em si, que submete milhões de família à exploração, inclusive política?

REFERÊNCIAS

AMORIM, Ricardo; POCHMANN, Marcio. **Atlas da Exclusão Social no Brasil**, 3. ed. São Paulo: Cortez, 2004.

BICHR, Renata, M. **O Bolsa Família na berlinda?** Os desafios atuais dos programas de transferência de renda. Novos estudos – CEBRAP N.87, São Paulo Disponível em > http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S01033002010000200007&script=sci_arttext&tIng=pt#tx34. Acesso em 05 de dez. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Política Nacional da Assistência Social**. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social, 2004.

BRASIL. **Medida Provisória Nº163**, 23 de jan. de 2004. Diário Oficial [da] Republica Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 de jan.2004. Edição Extra.

COUTINHO, Daniela, S.R. **O Programa Bolsa Família Evolução e efeitos na redução da pobreza**. 1.ed. Curitiba: Appris editora, 2016.

CAMPELLO, Tereza; NERI, Marcelo, C. **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania**. Brasília: IPEA, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Brasília: PNAD. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/11/um-pais-menos-desigual-pobreza-extrema-cai-a-2-8-da-populacao>> Acesso em: 16. ago. 2016.

LAPA, José, R. A. **Os Excluídos**. Contribuição à história da pobreza no Brasil. Campinas: Editora da UNICAMP, 2008.

PINHEIRO, Rosane; Gouveia, Luana. 11 anos do Programa Bolsa Família. **Revista Carta Capital**. 24 out. 2014. Disponível em: <<http://www.cartacapital.com.br/politica/bolsa-familia-11-anos-e-11-conquistas-4636.html>> Acesso em: 09.ago.2016.

REGO, Walquíria, L.; PINZANI, Alessandro. **Vozes do Bolsa Família: Autonomia, dinheiro e cidadania**. São Paulo: Editora UNESP, 2014.

SILVA, Marta, B. **Assistência Social e seus usuários: entre a rebeldia e o conformismo**. São Paulo: Cortez, 2014.

TONZONI-REIS, Marília, F.C. **Metodologia da Pesquisa**. 2.ed. Curitiba: IESD Brasil S.A., 2010.

_____. Desigualdade social em níveis alarmantes. **Revisa Carta Capital**. 05 jan. 2016. Disponível em < <http://www.cartacapital.com.br/revista/873/no-mundo-de-os-miseraveis-5584.html>> Acesso em: 12.set. 2016.

_____. Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário. **Programa Bolsa Família**. Disponível em: <http://mds.gov.br/transf-de-renda/> Acesso em: 12.set. 2016.

_____. **Erradicação da Extrema**. Disponível em > <<http://www2.planalto.gov.br/acompanhe-o-planalto/caderno-destaques/edicoes-antiores-lista-de-pdf/gestao-em-destaque/erradicacaodaextremapobreza/erradicacao-da-extrema-pobreza-1>>. Acesso em: 12.set. 2016.